

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.694, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 366,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 8º, I, de 14 de dezembro de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ASPS  
10 – Saúde  
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.0038 - Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.  
10.302.0038.2.071 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA, ODONTOL., ENFERM., E SANITÁRIA  
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 366,00  
TOTAL R\$ 366,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:  
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ASPS  
10 – Saúde  
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.0038 - Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.  
10.302.0038.2.071 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA, ODONTOL., ENFERM., E SANITÁRIA  
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 366,00  
TOTAL R\$ 366,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Outubro de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento